



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2015 TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015

O **MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA/MG**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.306.654/0001-03, com sede à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, Centro, nesta cidade, representada neste ato pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos a senhorita Rosane Isabel Cardoso, brasileira, solteira, agente público, portadora do CPF nº 114.240.076-07, documento de identidade nº MG - 18.509.392, residente e domiciliada na Rua Evangelista Sobrinho, nº 11, bairro Pereira na cidade de Japaraíba - MG, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.802.403/0001-42 com endereço à Rua Santa Cruz, Nº 510, sala 201, Centro, na cidade de Betim - MG, CEP 32.600-240, representada neste ato pelo senhor Leonardo Antônio da Matta, portador do CPF nº 008.084.496-05 e documento de identidade nº MG - 7.497.254 SSP/MG, neste ato denominada **CONTRATADA**, perante as testemunhas nomeadas e firmadas, tendo em vista o Processo Licitatório em epígrafe e ainda o que dispõe os art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem aditar o Contrato supracitado, através do presente **TERMO ADITIVO**.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 048/2015, instruído através do Processo Licitatório nº 159/2015, Tomada de Preço nº 004/2015, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo no quantitativo contratado, conforme planilha orçamentaria elaborada pelo engenheiro civil João Antônio de Sousa Pereira, no percentual aproximado de 14,43% (quatorze vírgula quarenta e três por cento) do valor total do contrato firmado entre as partes em 08/05/2015, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta, sub item 6.1.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ADITIVADO

2.1 – O valor do aditivo ao contrato é de R\$ 43.319,21 (quarenta e três mil trezentos e dezenove reais e vinte e um centavos).

2.2 – O valor total do contrato passara para R\$ 380.628,72 (trezentos e oitenta mil seiscentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos);

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

3.1 – Permanece inalterado o prazo de vigência do contrato, estando o mesmo com vigência até 31 de agosto de 2018.

RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, Nº 29 – CENTRO / JAPARAÍBA - MG.
CGC -18.306.654/0001-03 / CEP: 35.580-000
Tele FAX: (037) 3354 1112/3354 1122/ 3354 1144



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA

CLÁUSULA QUARTA: DA JUSTIFICATIVA

4.1 - No dia 02 de maio de 2018, o engenheiro civil João Antônio de Sousa Pereira, CREA-MG 162.413/D apresentou a justificativa técnica, juntamente com a planilha orçamentaria, projeto básico e memoria de calculo, referente à pavimentação asfáltica das ruas Ana Dias Marciano e Padre Josimas, atendendo a solicitação feita pelo assessor de Gabinete da Prefeitura Municipal, para cumprimento do processo judicial nº 0372.09.042512-8.

4.2 - O parecer técnico, planilha orçamentaria, projeto básico e memoria de calculo elaborada pelo engenheiro civil João Antônio de Sousa Pereira, CREA-MG 162.413/D, estão anexa a este aditivo.

CLAUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ratificam-se todas as demais cláusulas do Contrato original.

5.2 - E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai assinado por todos juntamente com as testemunhas firmadas.

Japaraíba/MG, 16 de maio de 2018.

Rosane Isabel Cardoso

Secretária Municipal de Obras e serviços Públicos

Unibase Construção e Pavimentação Ltda.

TESTEMUNHAS:

João Antônio Ferreira
CPF: 104.223.036-66

Paula Batista Oliveira
CPF: 121.296.476-42

Laelson de Lima
Assessor Jurídico

RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, Nº 29 – CENTRO / JAPARAÍBA - MG.

CGC -18.306.654/0001-03 / CEP: 35.580-000

Tele FAX: (037) 3354 1112/3354 1122/ 3354 1144